



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 122/2019-CSMP

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação no DOMPE, em 28/6 e 01/07/2019, do Edital de Inscrição n.º 006/2019, à promoção, pelo critério de merecimento, para a 104.^a Promotoria de Justiça com atuação junto à 1.^a Vara do Tribunal do Júri, bem como da respectiva Lista de Inscritos em 16/07/2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, III, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2019.000808;

CONSIDERANDO a promoção, por força do Ato n.º 260/2019/PGJ, do Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. Igor Starling Peixoto;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3.º, *caput*, e seu § 5.º, da Resolução n.º 051/2013-CSMP;

CONSIDERANDO o entendimento de que a análise, em primeiro lugar, de remanescentes de lista anterior (art. 60, inciso V, da Lei n.º 8.625/1993) se aplica tão somente ao primeiro escrutínio;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. Adelson Albuquerque Matos, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça candidatos:



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1.º escrutínio: Dr. Luiz Alberto Dantas de Vasconcelos;

2.º escrutínio: Dr. Luiz Alberto Dantas de Vasconcelos;

3.º escrutínio: Dr. Luiz Alberto Dantas de Vasconcelos.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Silvia Abdala Tuma, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça candidatos:

1.º escrutínio: Dra. Aurely Pereira de Freitas;

2.º escrutínio: Dr. Luiz Alberto Dantas de Vasconcelos;

3.º escrutínio: Dr. Luiz Alberto Dantas de Vasconcelos.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Karla Fregapani Leite, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça candidatos:

1.º escrutínio: Dra. Aurely Pereira de Freitas;

2.º escrutínio: Dra. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula;

3.º escrutínio: Dr. Luiz Alberto Dantas de Vasconcelos.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Liani Mônica



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Guedes de Freitas Rodrigues, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça candidatos:

1.º escrutínio: Dra. Aurely Pereira de Freitas;

2.º escrutínio: Dra. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula;

3.º escrutínio: Dr. Luiz Alberto Dantas de Vasconcelos.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça candidatos:

1.º escrutínio: Dra. Aurely Pereira de Freitas;

2.º escrutínio: Dra. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula;

3.º escrutínio: Dr. Luiz Alberto Dantas de Vasconcelos.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça candidatos:

1.º escrutínio: Dra. Aurely Pereira de Freitas;

2.º escrutínio: Dra. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula;

3.º escrutínio: Dr. Luiz Alberto Dantas de Vasconcelos.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, Presidente do c. C.S.M.P., Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça candidatos:

1.º escrutínio: Dra. Aurely Pereira de Freitas;

2.º escrutínio: Dra. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula;

3.º escrutínio: Dr. Luiz Alberto Dantas de Vasconcelos.

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, em sessão extraordinária realizada em 07 de novembro de 2019;

RESOLVE:

INDICAR, à Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, os nomes dos Exmos. Srs. Promotores de Justiça para promoção à 104.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 1.ª Vara do Tribunal do Júri, ficando a lista de merecimento composta da seguinte maneira:

1.º escrutínio: Dra. Aurely Pereira de Freitas, com 6 (seis) votos, segunda participação seguida em lista tríplice;

2.º escrutínio: Dra. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula, com 5 (cinco) votos, primeira participação em lista tríplice;

3.º escrutínio: Dr. Luiz Alberto Dantas de Vasconcelos, com 7 (sete) votos, segunda participação seguida em lista tríplice.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus
(Am.), 07 de novembro de 2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

*Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do c. CSMP*

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro e Corregedora-Geral

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES

Membro

KARLA FREGAPANI LEITE

Membro

SILVIA ABDALA TUMA

Membro

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS

Membro